



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS GUANAMBI

EDITAL Nº 11, DE 29 DE JULHO DE 2019.
PROCESSO SELETIVO PARA VAGAS REMANESCENTES 2019.2

A Direção Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus* Guanambi faz saber aos interessados que estarão abertas as inscrições para o preenchimento de **Vagas Remanescentes** nos cursos de graduação listados abaixo, no período de **29 de Julho a 02 de Agosto de 2019**, para ingresso no segundo semestre letivo de 2019. As vagas poderão ser preenchidas por reopção de curso, por transferência interna, por transferência externa, por portador de diploma de educação superior, de acordo com a Organização Didática dos Cursos da Educação Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano (IF Baiano), conforme revisão/alteração, aprovada pela Resolução nº 19 do Conselho Superior/IFBaiano, 31 de outubro de 2012.

1. DOS CURSOS/HABILITAÇÃO, DO TURNO, DO PERÍODO E DO NÚMERO DE VAGAS OFERECIDAS

1.1. As vagas remanescentes para o **semestre 2019.2**, dispostas no Quadro 1 são provenientes de evasão, reopção de curso, transferências e cancelamentos de matrícula.

Quadro 1 – Distribuição de vagas remanescentes por curso – Semestre 2019.2.

Curso/Habilitação	Turno	Período	Vagas
Bacharelado em Agronomia	Integral	2º	03
		3º	02
		5º	05
Licenciatura em Química	Noturno	2º	02
		3º	11
Tecnologia em Agroindústria	Integral	2º	03
		3º	03
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Integral	2º	02
		4º	05
TOTAL GERAL			36

1.2. O candidato diante da exposição das vagas apresentadas no quadro concorrerá ao número de vagas no curso pretendido e não ao período.

1.3. A escolha do período no qual o candidato poderá fazer sua matrícula fica condicionada à avaliação da documentação por parte da Comissão de Seleção de Vagas Remanescentes.

1.4. O candidato poderá optar por apenas um curso.

2. DAS DATAS, HORÁRIOS E LOCAIS DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão efetuadas nos períodos de **29 de Julho a 02 de Agosto de 2019** (semestre 2019.2), das 09h00 min às 20h00 min, na Secretaria de Registros Acadêmicos do IFBaiano *Campus* Guanambi, situado no Distrito de Ceraíma, Zona Rural, Guanambi/BA.

3. DAS MODALIDADES

3.1. As vagas ofertadas são para as seguintes modalidades de ingresso:

a) **Reopção de Curso:** destinadas a acadêmicos regularmente matriculados no IF Baiano que queiram mudar de curso, desde que, obrigatoriamente, **tenham cursado com aproveitamento escolar todas as disciplinas do primeiro semestre letivo.**

b) **Transferência Interna:** para acadêmicos regularmente matriculados em cursos oferecidos pelos diversos *campi*, no âmbito do IF Baiano, desde que, obrigatoriamente, **tenham cursado com aproveitamento escolar todas as disciplinas do primeiro semestre letivo.**

c) **Transferência Externa:** destinadas a estudantes que ingressaram por processo seletivo em curso de graduação, reconhecido ou autorizado pelo MEC ou pelos Conselhos Estaduais de Educação e pretendam transferência para um curso do IF Baiano – *Campus* Guanambi, desde que, obrigatoriamente, **tenham cursado com aproveitamento escolar todas as disciplinas do primeiro semestre letivo.**

d) **Portador de Diploma de Educação Superior:** destinadas a portadores de diploma em curso de graduação autorizado ou reconhecido pelo MEC ou pelos Conselhos Estaduais de Educação, para a obtenção de outra habilitação no mesmo curso ou para realização de outro curso de graduação.

3.2. Quadro 2 de cursos aptos a concorrer às vagas remanescentes e pré-requisitos

Quadro 2 – Cursos aptos a concorrer às vagas remanescentes e pré-requisitos – Semestre 2019.2.

Curso Pretendido	Cursos aptos a concorrer*	Pré-requisitos
Bacharelado em Agronomia	Todos os cursos de Ciências Agrárias	• Compatibilidade de no mínimo 70% dos componentes curriculares cursados.
Licenciatura em Química	Todos os cursos de Ciências Exatas e/ou Licenciatura em qualquer área	• Sem pré-requisitos
Tecnologia em Agroindústria	Todos os cursos de Ciências Agrárias	• Compatibilidade de no mínimo 70% dos componentes curriculares cursados.
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Todos os cursos da subárea de Ciências da Computação - área de Ciências Exatas	• Compatibilidade de no mínimo 70% dos componentes curriculares cursados.

*Cursos de mesma área de conhecimento ou áreas afins contempladas pela Tabela das áreas de conhecimento da CAPES (<http://www.capes.gov.br/avaliacao/tabela-de-areas-de-conhecimento>) e respectivas subáreas, reconhecidos ou autorizados pelos órgãos competentes.

3.3. Serão indeferidas as inscrições de candidatos que não satisfaçam todas as condições que constam nos itens 3.1 e 3.2.

4. DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

a) Requerimento de Inscrição (**anexo II**);

- b) Xerox da Carteira de Identidade; no caso de estrangeiro, cópia do visto permanente;
- c) Atestado de Matrícula atualizado (**exceto para portador de diploma**);
- d) Histórico escolar ou documento equivalente que ateste as disciplinas cursadas com as respectivas cargas horárias e o desempenho do estudante, devidamente autenticado e assinado pela Instituição de origem;
- e) Ementário e programas das disciplinas cursadas em que obteve aprovação, nos quais estejam discriminadas a carga horária e bibliografia utilizada, com carimbo e assinatura da Instituição de origem.
- f) Declaração oficial de autorização ou reconhecimento do curso de origem, com especificação do número e data do respectivo documento legal, **para candidatos externos ao IF Baiano**.
- g) Xerox autenticada do diploma de curso superior de graduação devidamente reconhecido pelo MEC (**apenas para portador de Diploma de Nível Superior**);
- h) Os candidatos que concorrerão como portadores de diploma **para o curso de Licenciatura em Química** deverão apresentar Certidão ou Declaração de comprovação de experiência como docente.

4.1. Quando se tratar de documentos oriundos de instituições estrangeiras, os mesmos deverão ser acompanhados das respectivas traduções oficiais para o idioma português e atenderem outras exigências legais que regem a matéria.

4.2. As inscrições poderão ser feitas por procuração simples (será exigida a apresentação da carteira de identidade do procurador, cujo número deverá constar na procuração).

4.3. As documentações deverão ser entregues na Secretaria de Registros Acadêmicos. Após conferência e expedição de comprovante de inscrição, o envelope contendo os documentos deverá ser lacrado e encaminhado à Comissão de Análise e Avaliação.

4.4. A autenticação dos documentos poderá ser feita na própria Secretaria de Registros Acadêmicos, desde que seja apresentada a documentação original.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. A seleção será com base na análise e avaliação da documentação e histórico de graduação realizada pela Comissão de Vagas Remanescentes.

5.2. As vagas serão preenchidas priorizando-se candidatos inscritos, respectivamente, nas seguintes modalidades:

- a) Reopção de curso;
- b) Transferência interna;
- c) Transferência externa;
- d) Ingresso como portador de diploma de curso superior.

5.3. Para a classificação dos candidatos serão observadas, por ordem, os seguintes critérios:

- a) Maior número de disciplinas aproveitadas no currículo do curso pretendido;
- b) Maior tempo de experiência docente no ensino de Química; (apenas para candidatos portadores de diploma de curso superior que pleiteiam vaga no curso de Licenciatura em Química);
- b) Maior coeficiente de rendimento acadêmico;
- c) Menor número de reprovações;
- d) Maior idade do candidato.

5.4. A definição do semestre curricular ou das disciplinas no qual se matriculará o(a) candidato(a) que foi classificado(a), dependerá de processo de compatibilização entre a seriação do

estabelecimento de origem e o IF Baiano – *Campus* Guanambi, devendo-se observar, para a respectiva adaptação, os pré-requisitos de cada disciplina.

6. DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO

6.1. O resultado preliminar será divulgado no dia **07 de Agosto de 2019** nos murais desta Instituição Federal de Ensino e no seu sítio (site) eletrônico <http://concurso.ifbaiano.edu.br/portal/vagas-graduacao-guanambi-julho-2019/>.

6.2. O prazo para a interposição de recursos será até o dia **08 de Agosto de 2019**.

6.3. O resultado final, após homologação pelo Diretor Geral, será divulgado no dia **09 de Agosto de 2019** nos murais desta Instituição Federal de Ensino e no seu sítio (site) eletrônico <http://concurso.ifbaiano.edu.br/portal/vagas-graduacao-guanambi-julho-2019/>.

6.3. Não serão fornecidos/enviados resultados pelos Correios, via telefone/FAX ou email.

6.4. O preenchimento das vagas oferecidas será feito pelos candidatos não eliminados, seguindo a ordem de classificação, até o limite das vagas fixadas.

7. DA MATRÍCULA

7.1. A matrícula dos candidatos aprovados será efetivada no IF Baiano *Campus* Guanambi, na Secretaria de Registros Acadêmicos, com preenchimento do requerimento e apresentação da documentação exigida no item 7.4.

7.2. A matrícula ocorrerá no dia **12 de Agosto de 2019**, devendo ser apresentado o histórico escolar atualizado, expedido pela instituição de origem.

7.3. A matrícula poderá ser efetivada pelo próprio candidato ou por procurador legalmente constituído.

7.4. A matrícula só será efetivada mediante a entrega dos seguintes documentos à Secretaria de Registros Acadêmicos:

- a) Fotocópia autenticada do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- b) Fotocópia autenticada da Carteira de Identidade;
- c) Fotocópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- d) Fotocópia do documento de quitação com o Serviço Militar, para candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos;
- e) Fotocópia do documento de quitação com a Justiça Eleitoral;
- f) Fotocópia autenticada do Certificado de Conclusão ou Histórico Escolar do Ensino Médio, emitidos por Instituição oficial reconhecida ou autorizada a funcionar pelo MEC;
- g) 02 (duas) fotografias 3x4 recentes;
- h) Declaração de que não é matriculado em outro curso superior ministrado por Instituição Pública de Ensino Superior (Lei nº 12.089 de 11 de novembro de 2009), fornecidos pela Secretaria de Registros Acadêmicos.

7.5. A autenticação dos documentos poderá ser feita na própria Secretaria de Registros Acadêmicos, desde que seja apresentada a documentação original.

7.6. A documentação a que se refere o item 7.4, sendo incompleta ou falsa, resultará na nulidade da classificação do candidato no processo seletivo e implicará na perda do seu direito à matrícula e da vaga.

7.7. Perderá o direito de matrícula no IF Baiano *Campus* Guanambi o candidato que não comparecer nos dias marcados neste Edital para a efetivação da matrícula e que não apresentar, nas datas estipuladas por este Edital, todos os documentos.

7.8. Efetivada a matrícula, fica caracterizada a imediata adesão do candidato às Normas Legais Internas do IF Baiano – *Campus* Guanambi e às normas previstas neste Edital, vedando-se a invocação de desconhecimento das mesmas a seu favor.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares que vierem a ser publicados pelo IF Baiano – *Campus* Guanambi.

8.2. É considerada parte integrante deste Edital, no que couber, a Organização Didática dos Cursos da Educação Superior do IF Baiano.

8.3. A inscrição do candidato implica na aceitação de todos os termos deste Edital.

8.4. Informações complementares poderão ser obtidas na Secretaria de Registros Acadêmicos do IF Baiano – *Campus* Guanambi, no Distrito de Ceraíma – Guanambi/BA – Tel. (77) 3493-2100 ramal 283 ou pelo sítio: <http://concurso.ifbaiano.edu.br/portal/vagas-graduacao-guanambi-julho-2019/>

8.5. É de inteira responsabilidade do procurador nomeado, quando houver, prestar todas as informações ao candidato/outorgante.

8.6. Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Vagas Remanescentes.

Original assinado
PEDRO RICARDO ROCHA MARQUES
DIRETOR GERAL SUBSTITUTO

ANEXO I

CRONOGRAMA – SEMESTRE 2019.2

Data	Evento	Local
29/07/2019	Publicação do edital de vagas remanescentes	Endereço eletrônico: http://concurso.ifbaiano.edu.br/portal/vagas-graduacao-guanambi-julho-2019/ e na sede do IF Baiano – <i>Campus Guanambi</i>
29/07/2019 a 02/08/2019	Período de inscrições	Secretaria de Registros Acadêmicos – IF Baiano – <i>Campus Guanambi</i>
07/08/2019	Resultado Preliminar	Endereço eletrônico: http://concurso.ifbaiano.edu.br/portal/vagas-graduacao-guanambi-julho-2019/ e na sede do IF Baiano – <i>Campus Guanambi</i>
08/08/2019	Interposição de recursos	Secretaria de Registros Acadêmicos – IF Baiano – <i>Campus Guanambi</i>
09/08/2019	Resultado Final	Endereço eletrônico: http://concurso.ifbaiano.edu.br/portal/vagas-graduacao-guanambi-julho-2019/ e na sede do IF Baiano – <i>Campus Guanambi</i>
12/08/2019	Matrícula dos candidatos aprovados	Secretaria de Registros Acadêmicos – IF Baiano – <i>Campus Guanambi</i>

